

**PORTARIA Nº 462/21
de 30 de dezembro de 2022**

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a Licença para tratamento de Saúde da Servidora Municipal **ELIANE DA S. DE AZEREDO**, conforme atestado médico, estando afastada das atividades, a contar de 07 de dezembro de 2021, até 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Licença está em acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
aos 30 de dezembro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento